



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 113/GR/UFS/2026

RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS NOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO 2026/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e a relação de matriculados nos componentes curriculares dos requerimentos para Aluno-especial da Graduação, com validade para cursar no primeiro semestre letivo de 2026 conforme Edital de Abertura de Inscrições.

1 DO RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS

1.1 Campus Chapecó:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Luan Alves Machado	Administração	Estatística Básica	4	Deferido	Matriculado
Luan Alves Machado	Agronomia	Meio ambiente, economia e sociedade	1	Deferido	Matriculado
Luan Alves Machado	Agronomia	História da Fronteira Sul	1	Deferido	Matriculado
Eduardo Josefoviscz	Ciências Econômicas	Formação econômica do Brasil	1	Deferido	Matriculado
Eduardo Josefoviscz	Ciências Econômicas	Estrutura e análise de balanços	1	Indeferido	Não comprovação do pré-requisito
Eduardo Josefoviscz	Ciências Econômicas	Contabilidade social	1	Deferido	Matriculado
Eduardo Josefoviscz	Ciências Econômicas	Análise estatística	1	Deferido	Matriculado
Eduardo Josefoviscz	Ciências Econômicas	Matemática financeira	1	Deferido	Matriculado
Wellinton Azzolini Farias	Engenharia Ambiental e Sanitária	Planejamento ambiental e urbanismo	1	Deferido	Matriculado
Claudimar Del Valle Mirabal Gonzalez	Filosofia	Direito e cidadania	2	Indeferido	Ausência de documentação obrigatória: certificado de conclusão de ensino médio, diploma ou equivalência de estudos.
Claudimar Del Valle Mirabal Gonzalez	Filosofia	Língua brasileira de sinais - Libras	2	Indeferido	
Claudimar Del Valle Mirabal Gonzalez	Letras - Português e Espanhol	Estudo da língua portuguesa	-	Indeferido	
Claudimar Del Valle Mirabal Gonzalez	Letras - Português e Espanhol	Psicolinguística	1	Indeferido	
Maihara Foralosso Cella	Pedagogia	Organização pedagógica na educação infantil	1	Deferido	Matriculado
Maihara Foralosso Cella	Pedagogia	Meio ambiente, economia e sociedade	2	Deferido	Matriculado
Maihara Foralosso Cella	Pedagogia	Psicologia da educação I	1	Deferido	Matriculado
Maihara Foralosso Cella	Pedagogia	Teorias do Currículo	1	Deferido	Matriculado
Maihara Foralosso Cella	Pedagogia	Arte, educação e infância	1	Deferido	Matriculado

1.2 Campus Laranjeiras do Sul:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Arthur Odell Lopes Ferreira	Administração	Estatística Básica	1	Deferido	Matriculado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Arthur Odell Lopes Ferreira	Administração	Inovação E Empreendedorismo	1	Deferido	Matriculado
Arthur Odell Lopes Ferreira	Administração	Introdução A Prática Extensionista	1	Deferido	Matriculado
Natan Gabriel Dombroski Silvestre	Pedagogia	Organização Do Trabalho Pedagógico Ensino Fundamental 1º Ao 5º	1	Deferido	Matriculado
Natan Gabriel Dombroski Silvestre	Pedagogia	Seminário: Educação Ambiental	1	Deferido	Matriculado
Natan Gabriel Dombroski Silvestre	Pedagogia	Saúde E Educação Sexual Na Escola	1	Deferido	Matriculado
Natan Gabriel Dombroski Silvestre	Pedagogia	Fundamentos Teórico Met. Do Ensino Língua Port.	1	Indeferido	Não comprovação do pré-requisito
Natan Gabriel Dombroski Silvestre	Pedagogia	Fundamentos Teórico Met. Do Ensino De Arte	1	Indeferido	Não comprovação do pré-requisito
Maryanna Michaela Bagdzinski	Ciências Biológicas	Ecologia Das Populações	1	Deferido	Matriculado
Maryanna Michaela Bagdzinski	Ciências Biológicas	Iniciação À Prática Científica	1	Deferido	Matriculado
Maryanna Michaela Bagdzinski	Ciências Biológicas	Parasitologia	1	Deferido	Matriculado

1.3 Campus Cerro Largo:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Camille Vitória Mallmann Munchen	Administração	Planejamento Financeiro Orçamentário	1	Deferido	Matriculado
Camille Vitória Mallmann Munchen	Administração	Gestão de Custos	1	Deferido	Matriculado
Patrik Magdhel Lima da Silva	Ciências Biológicas Bacharelado	Bioestatística	1	Deferido	Matriculado
Patrik Magdhel Lima da Silva	Ciências Biológicas Bacharelado	Direito e Legislação Ambiental	1	Deferido	Matriculado
Patrik Magdhel Lima da Silva	Ciências Biológicas Bacharelado	Saúde Ambiental	1	Deferido	Matriculado
Patrik Magdhel Lima da Silva	Ciências Biológicas Bacharelado	Fauna Sinantrópica	1	Deferido	Matriculado

1.4 Campus Erechim:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Aline Cristiane Mazarco Di Marco	Engenharia Ambiental e Sanitária	Sistemas de água	1	Deferido	Matriculado
João Antonio Rossi	Ciências Biológicas	Química Orgânica	1	Deferido	Matriculado
João Antonio Rossi	Ciências Biológicas	Fisiologia Vegetal	1	Deferido	Matriculado
João Antonio Rossi	Ciências Biológicas	Fisiologia Animal	1	Deferido	Matriculado
João Antonio Rossi	Ciências Biológicas	Ecologia I	1	Deferido	Matriculado

2 DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES À MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 O candidato com pedido deferido estará matriculado nos componentes curriculares em que obteve deferimento.

2.2 O candidato na condição explicitada no item 2.1 deve apresentar à Secretaria Acadêmica do *campus* os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral (RG), para conferência dos dados cadastrais constantes no sistema acadêmico.

II - Certificado de Conclusão de Ensino Médio, para candidato com Ensino Médio, ou Diploma (frente e verso), para candidato com Ensino Superior completo.

2.2.1 Caso estes documentos já tenham sido entregues no momento da inscrição, o candidato fica dispensado de entregar novamente.

2.3 Compete ao candidato matriculado o acompanhamento e frequência às aulas do(s) componente(s) curricular(es) em que está vinculado.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições dos editais do certame.

3.2 Poderá ser excluído do certame ou perder o vínculo com as disciplinas onde obteve a vaga o candidato, selecionado ou não, que apresentar conduta cuja natureza provoque constrangimento, ameaça à integridade física e psicológica da comunidade acadêmica ou prejudique a celeridade, integridade e confiabilidade do processo seletivo.

3.2.1 Além da penalidade administrativa, o candidato poderá ser responsabilizado civil e criminalmente pelos fatos, quando for o caso.

3.2.2 Aos envolvidos, será garantido o contraditório, ampla defesa e as demais disposições legais.

3.3 A Universidade não oferece serviço de reprografia, sendo que o candidato deverá providenciar as cópias dos documentos em ambiente externo à instituição.

3.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do componente curricular, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 01 de abril de 2026.

3.4.1 Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

3.5 Fica instituído o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó, para dirimir eventuais litígios decorrentes do processo seletivo regido por este edital.

3.6 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 26 de março de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor